



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

DECRETO N.º 626/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida por Lei, e

Considerando o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 105/2022 – PROCESSO N.º. 214/2022, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA, com serviço de bombeamento para obras de infraestrutura urbana e rural, reparos em prédios, praças, passeios públicos e demais obras do Município;

Considerando que na data marcada para realização do procedimento em questão não apareceram interessados em participar do certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada Licitação Deserta, o Pregão Eletrônico nº. 105/2022 – PROCESSO N.º. 214/2022, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA, com serviço de bombeamento para obras de infraestrutura urbana e rural, reparos em prédios, praças, passeios públicos e demais obras do Município, haja vista a ausência de interessados na participação do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 05 de dezembro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal
